



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 185 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 01 de outubro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANter ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 PROCURADORIA GERAL 04.122.1002.2003 MANter ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.00 CONTROLADORIA INTERNA 04.125.1002.2004 MANter ATIV. DA CONTROLADORIA INTERNA 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANter ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 06.00 SEC. DE FINANÇAS 04.123.1002.2007 MANter ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANter ATIV. DA SEC.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANter ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2013 MANter ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 12.361.2001.2015 MANter ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2001.2017 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE 12.365.2001.2019 MANter ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.122.2002.2022 MANter ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2024 MANter ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.122.2003.2029 MANter ATIV. DOS CONSELHOS SOCIAIS 08.241.2003.2112 MANter AS ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.243.2003.2030 MANter ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.244.2003.2039 MANter ATIV. DO FUNDO M ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANter ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANter ATIV. DE CULTURA DO MUNICÍPIO 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 MANter ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER 15.00 SEC. POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 08.244.2003.2033 MANter ATIV. DA SEC DE POLITICAS PUBLICAS P/AS MULHERES DA MULHER 16.00 SEC TRANSPORTES 15.451.1002.2111 MANter AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00113/2024 - 01.10.24 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 2.100,00; CT Nº 00114/2024 - 01.10.24 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 337,50; CT Nº 00115/2024 - 01.10.24 - ATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 120.409,25.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BLUE GOLD COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUS LTDA - R\$ 15.862,23; MILTON VIEGAS - R\$ 498.090,00.

Salgado de São Felix - PB, 1º de Outubro de 2024
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 185 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 01 de outubro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00028/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0028B2024 - 01/10/2024						
VENCEDOR: BLUE GOLD COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUS LTDA						
CNPJ: 50.482.434/0001-43						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	PNEU 195/75x16C – CARGA, novo de fábrica, nacional, de primeira linha, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	LUISTONE	Unidades	27	587,49	15.862,23
TOTAL						15.862,23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0028A2024 - 01/10/2024						
VENCEDOR: MILTON VIEGAS						
CNPJ: 24.279.655/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Câmara de Ar 10.5x18 – Sendo de primeira linha, novo de fábrica, nacional e /ou importado, não recauchutado, não remoldado, com Certificado. INMETRO, e atendendo as normas da ABNT.	MAGNUM	Unidades	6	105,00	630,00
2	Câmara de Ar 1000X20 – Sendo de primeira linha, novo de fábrica, nacional e /ou importado, não recauchutado, não remoldado, com Certificado. INMETRO, e atendendo as normas da ABNT.	MAGNUM	Unidades	30	190,00	5.700,00
3	Câmara de Ar 14.9x24 – Sendo de primeira linha, novo de fábrica, nacional e /ou importado, não recauchutado, não remoldado, com Certificado. INMETRO, e atendendo as normas da ABNT.	MAGNUM	Unidades	12	270,00	3.240,00
4	Câmara de Ar 18.4x30 – Sendo de primeira linha, novo de fábrica, nacional e /ou importado, não recauchutado, não remoldado, com Certificado. INMETRO, e atendendo as normas da ABNT.	MAGNUM	Unidades	6	360,00	2.160,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 185 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 01 de outubro de 2024

5	Câmara de Ar 18.4x34 – Sendo de primeira linha, novo de fábrica, nacional e /ou importado, não recauchutado, não remoldado, com Certificado. INMETRO, e atendendo as normas da ABNT.	MAGNUM	Unidades	6	380,00	2.280,00
6	Câmara de Ar 19.5x24 – Sendo de primeira linha, novo de fábrica, nacional e /ou importado, não recauchutado, não remoldado, com Certificado. INMETRO, e atendendo as normas da ABNT.	MAGNUM	Unidades	6	400,00	2.400,00
7	Câmara de Ar 750x16 – Sendo de primeira linha, novo de fábrica, nacional e /ou importado, não recauchutado, não remoldado, com Certificado. INMETRO, e atendendo as normas da ABNT.	MAGNUM	Unidades	30	100,00	3.000,00
8	Câmara de Ar 900x20 – Sendo de primeira linha, novo de fábrica, nacional e /ou importado, não recauchutado, não remoldado, com Certificado. INMETRO, e atendendo as normas da ABNT.	MAGNUM	Unidades	30	145,00	4.350,00
9	PNEU 1000R20 – RADIAL, DIRECIONAL, novo de fábrica, nacional e /ou importado, de primeira linha, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	PIRELLI	Unidades	30	2.080,00	62.400,00
10	PNEU 10.5/80x18 – 10 lonas, novo de fábrica, nacional e /ou importado, de primeira linha, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	PIRELLI	Unidades	6	810,00	4.860,00
11	PNEU 12.5x80R18 – 10 lonas, novo de fábrica, nacional e /ou importado, de primeira linha, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	PIRELLI	Unidades	6	2.290,00	13.740,00
12	PNEU 1400x24 – 12 lonas, novo de fábrica, nacional e /ou importado, de primeira linha, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	PIRELLI	Unidades	6	2.570,00	15.420,00
13	PNEU 17.5X25 – 12 lonas, novo de fábrica, nacional e /ou importado, de primeira linha, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	PIRELLI	Unidades	6	2.040,00	12.240,00
14	PNEU 175/70R13 – RADIAL, novo de fábrica, nacional e /ou importado, de primeira linha, aprovado pelo	GOODYEAR	Unidades	18	295,00	5.310,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 185 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 01 de outubro de 2024

	INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.					
15	PNEU 175/70R14 – RADIAL, novo de fábrica, nacional e/ou importado, de primeira linha, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	GOODYEAR	Unidades	90	395,00	35.550,00
16	PNEU 18.4x30 – 12 lonas, novo de fábrica, nacional e/ou importado, de primeira linha, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	PIRELLI	Unidades	6	3.320,00	19.920,00
17	PNEU 18.4x34 – 12 lonas novo de fábrica, nacional e/ou importado, de primeira linha, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	PIRELLI	Unidades	6	3.395,00	20.370,00
18	PNEU 19.5x24 – 12 lonas, novo de fábrica, nacional, de primeira linha, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA	PIRELLI	Unidades	6	2.140,00	12.840,00
20	PNEU 215/75R17,5 – DIRECIONAL, novo de fábrica, nacional, de primeira linha, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	GOODYEAR	Unidades	45	690,00	31.050,00
21	PNEU 235/75R17,5 – DIRECIONAL, novo de fábrica, nacional, de primeira linha, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	PIRELLI	Unidades	30	830,00	24.900,00
22	PNEU 265/70R16 – novo de fábrica, nacional, de primeira linha, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	GOODYEAR	Unidades	18	880,00	15.840,00
23	PNEU 275/80R22,5 – DIRECIONAL, novo de fábrica, nacional, de primeira linha, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM,	PIRELLI	Unidades	45	1.860,00	83.700,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 185 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 01 de outubro de 2024

	BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.					
24	PNEU 750X16 – DIRECIONAL, novo de fábrica, nacional, de primeira linha, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	GOODYEAR	Unidades	60	660,00	39.600,00
25	PNEU 900x20 – DIRECIONAL, novo de fábrica, nacional e/ou importado, de primeira linha, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	GOODYEAR	Unidades	45	1.170,00	52.650,00
26	PNEU 195/65R15 – RADIAL, novo de fábrica, nacional e/ou importado, de primeira linha, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.	GOODYEAR	Unidades	60	280,00	16.800,00
27	PROTETOR PARA PNEU ARO 16	RADIAL	Unidades	60	45,00	2.700,00
28	PROTETOR PARA PNEU ARO 20	RADIAL	Unidades	54	70,00	3.780,00
29	PROTETOR PARA PNEU ARO 24	RADIAL	Unidades	6	110,00	660,00
					TOTAL	498.090,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 185 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 01 de outubro de 2024

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00028/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BLUE GOLD COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUS LTDA.
50.482.434/0001-43
Valor: R\$ 15.862,23
- MILTON VIEGAS.
24.279.655/0001-09
Valor: R\$ 498.090,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 185 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 01 de outubro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00033/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS, para o dia 09 de Outubro de 2024 às 08:15 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Outubro de 2024 às 08:16 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Considerando Ofício nº 14/2024. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Salgado de São Félix - PB, 1º de Outubro de 2024
ANA KARLA FELIPE DE MELO - Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 185 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 01 de outubro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE PARALISAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2023. PARALISAÇÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00028/2024 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - Paralisado - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 01.10.24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 185 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 01 de outubro de 2024

PORTARIA GPM nº 310/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria EXONERAR a Senhora (o) **ERALDO SEVERINO DA SILVA**, matrícula **2280944**, no cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 01 de outubro de 2024.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 311/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria EXONERAR a Senhora (o) **MARIA DA SALETE DIAS**, matrícula **2278355**, no cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador do S.C.F. de Vinculos**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 01 de outubro de 2024.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 312/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria EXONERAR o Senhor (a) **JERRY ADRIANI DA SILVA** matrícula **2280842**, no cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Apoio ao Gabinete**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 01 de outubro de 2024.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 185 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 01 de outubro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

TERMO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00023/2024

CONSIDERANDO declaração de encerramento;
CONSIDERANDO certidão de baixa de inscrição no CNPJ - extinção por encerramento liquidação voluntária da empresa;
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**
Salgado de São Félix - PB, 01 de Outubro de 2024
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito